

Portaria ADM – CRP-08-006-16

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei,

RESOLVE:

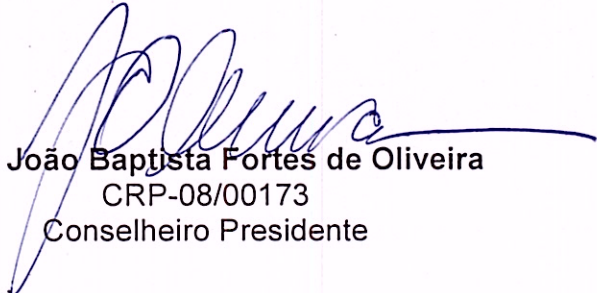
Artigo 1º - Instituir a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, composta pelos Conselheiros: **Psic. NELSON FERNANDES JUNIOR CRP-08/07298**, **Psic. SANDRA REGINA FERGUTZ DOS SANTOS BATISTA CRP-08/02667** e pelos empregados públicos deste CRP-08: **MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA**, Gerente Administrativo/Financeiro, **JOSELI DE FÁTIMA WASIK**, Assistente Administrativo/Financeiro, para processar e julgar o procedimento licitatório no Estado do Paraná.

Artigo 2º - A presente Comissão de Licitação será presidida pelo conselheiro, **Psic. NELSON FERNANDES JUNIOR CRP-08/07298**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Curitiba, 26 de setembro de 2016.



Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente



Art. 4 - Extinguir a gratificação da Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL ficando inalterada a composição da comissão atualmente designada.

Art. 5 - Extinguir o cargo em comissão Gerência Técnica e criar o Cargo em comissão Ouvidor.

Art. 6 - Exonerar Sra. Mikaelle do Nascimento Silva - Matrícula n 143 do cargo em comissão Gerência Técnica.

Art. 7 - Nomear Sra. Mikaelle do Nascimento Silva - Matrícula n 143 para o cargo em comissão Ouvidor.

Art. 8 - Nomear para exercer o cargo de Coordenador do Departamento de Compras e Contratos o funcionário Jairo Nilson Pereira Leal, matrícula n. 072, e para o Cargo de Coordenadora do Departamento de Licitação a Sra. Elaine Pereira de Azevedo, matrícula n. 014.

Art. 9 - Todos os valores referente aos cargos de Coordenação tratados neste documento obedecerá ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído no âmbito do Coren-DF;

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2016.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Interno

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 584, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO: a) Art. 24, XIII Regulamento Interno do Coren-RJ - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos Servidores, submetendo o à aprovação do Plenário; b) Deliberado em 145º REDIR em 12/07/2016; c) Considerando o MEMO 088/2016/PRES; d) Considerando o MEMO 400/2016/FIN. resolve:

Art. 1º. Nomear a Assessora Louise Gomes Rocha para o Nível III. Art. 2º. Nomear o Assessor Fábio Silva de Jesus para Assessoria Técnica Nível V. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser Publicada.

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL/
Presidente do Conselho

ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA
Primeira Secretária

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, composta pelos Conselheiros: Psic. NELSON FERNANDES JUNIOR CRP-08/07298, Psic. SANDRA REGINA FERGUTZ DOS SANTOS BATISTA CRP-08/02667 e pelos empregados públicos deste CRP-08: MAURICIO CARDOSO DA SILVA, Gerente Administrativo/Financeiro, JOSELI DE FÁTIMA WASIK, Assistente Administrativo/Financeiro, para processar e julgar o procedimento licitatório no Estado do Paraná. Artigo 2º - A presente Comissão de Licitação será presidida pelo conselheiro, Psic. NELSON FERNANDES JUNIOR CRP-08/07298. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA CRP-

Edital e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9/2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, § 1º do art. 74, Capítulo IV, Anexo II do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

1. Tomar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de junho, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de setembro/2016.

Nome	CPF	Matrícula/Unap	Tipo/Benefício
ALEREDO PARDINI	045.191.328-00	8250362/263	APOSENTADORIA
AMADEU ALVES DE LIMA	017.341.213-00	837983/263	APOSENTADORIA
ANIONIEIA MARTINS COSTA	035.583.636-04	832613/263	APOSENTADORIA
ANTONIO JORJAIRTON MAGALHAES	028.873.043-72	838023/263	APOSENTADORIA
DELOMEL MARQUES DA SILVA	005.483.325-68	455319/263	APOSENTADORIA
DELOUIADES MENEZES DE QUEIROZ	074.104.413-72	838426/263	APOSENTADORIA
ENEA PATRICIO DA SILVA	008.153.653-49	1435339/263	APOSENTADORIA
FRANCISCO DA CHAGAS AVELINO	028.212.654-68	836332/263	APOSENTADORIA
GERALDO DA SILVA SILVEIRA	201.859.440-00	829231/263	APOSENTADORIA
ILMA SARAIVA DE OLIVEIRA	443.380.904-72	1108054/263	APOSENTADORIA
IRIDIO DOMINGUES	283.078.607-68	815702/263	APOSENTADORIA
JOEL GOMES DE SOUSA	050.635.155-68	827805/263	APOSENTADORIA
JOSE RIBEIRO PEREIRA	095.527.076-68	844611/263	APOSENTADORIA
LEYLA FLEMING COSTA	654.666.837-87	815575/263	APOSENTADORIA
LUIZ FERREIRA DE SOUZA	064.583.949-34	826574/263	APOSENTADORIA
MARIA AUTA MARQUES BEYDOUN	763.827.611-68	1048121/263	APOSENTADORIA
MARIA CAVALCANTE BEZERRA	482.935.551-49	839210/263	APOSENTADORIA
MARIA ISABEL AVELINO DUARTE MATOS E SILVA	150.303.693-68	810464/263	APOSENTADORIA
MIGUEL GUIZOLPI	082.015.520-91	830025/263	APOSENTADORIA
NIVALDO LEITE DA SILVA	061.651.263-72	839120/263	APOSENTADORIA
SUZETTI ZIMMERMANN FERREIRO	334.696.440-04	1064177/263	APOSENTADORIA
TEREZINHA DO MENINO JESUS SAMPÃO	012.360.163-00	823512/263	APOSENTADORIA
YARA VILELA	127.967.197-15	822817/263	APOSENTADORIA
ANA MARIA DE MELO	601.243.264-04	1047267/263	PENSAO
ANTONIA SERRA TRANCOSO	529.204.883-68	842240/263	PENSAO
ARCENA TEREZINHA DE ALMEIDA	155.991.098-44	839398/263	PENSAO
BEHNARDINA FERNANDES SALGADO	563.082.643-34	1004772/263	PENSAO
CELINA FERREIRA COELHO MARQUES	339.833.647-72	823640/263	PENSAO
CLAUDIO GONZAGA DA SILVA	098.393.777-01	821974/263	PENSAO
DARCIVALDA SANTOS TAVARES	350.493.836-68	1224730/263	PENSAO
DIANIRA VAZ DE OLIVEIRA	590.294.637-91	819082/263	PENSAO
DONATILA ANGELICA DE SOUSA	350.493.836-68	1178901/263	PENSAO
ELNA MARQUES FERREIRA	289.089.963-20	1080461/263	PENSAO
ELIZABETE MARTINS PARIZIO	516.350.114-34	1110092/263	PENSAO
ESPERANDINA GOMES FRANCISCO CARDOSO	732.742.329-04	837623/263	PENSAO
GILDA NUNES DO NASCIMENTO	337.910.317-91	1098322/263	PENSAO

HELENA GARCIA SILVA	494.925.941-53	842639/263	PENSAO
IDEALINA MARIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	384.265.525-87	828849/263	PENSAO
ILZA MENEZES DE JESUS	111.582.125-34	1083112/263	PENSAO
IVANY FERREIRA DA SILVA	398.902.104-44	1174543/263	PENSAO
JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	894.426.954-87	1164609/263	PENSAO
JOANA DOS SANTOS DINIZ	558.416.353-87	1004734/263	PENSAO
JOSE DELIO DE SA	010.648.941-00	830617/263	PENSAO
JUDITH VICENTE DE ALMEIDA	224.511.530-91	1065596/263	PENSAO
JULIANA DA SILVA	164.990.001-59	813550/263	PENSAO
JULIANA DE FATIMA SOARES	009.962.151-74	830348/263	PENSAO
LEDA GOUVEA CABRAL	252.960.867-91	1081289/263	PENSAO
MARIA DA SILVA	029.171.108-13	824727/263	PENSAO
MARIA DAS GRACAS TAVARES	645.588.516-34	1187909/263	PENSAO
MARIA DE JESUS COSTA OLIVEIRA	653.097.583-72	823622/263	PENSAO
MARIA DE JESUS PEREIRA MAIA	132.546.825-15	1028054/263	PENSAO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	343.638.664-20	1047297/263	PENSAO
MARIA DULCE DOS SANTOS	330.534.304-44	1036911/263	PENSAO
MARIA HERLINDA MONTEIRO DO PRADO	406.027.538-72	1108348/263	PENSAO
MARIA INES FERNANDES PONTES	318.795.356-53	1085353/263	PENSAO
MARIA JOSE PAZ MEDEIROS	076.111.703-25	1052751/263	PENSAO
MARIA JOSE ROQUE	010.079.578-16	1241977/263	PENSAO
MARIA JOSE SOARES DINIZ	173.702.564-72	1036968/263	PENSAO
MARIA MENDES DOS SANTOS	638.611.511-20	811309/263	PENSAO
MARIA NEYLE COSTA LIMA EIROIA	153.043.138-79	823961/263	PENSAO
MARIA ONETE DE SANTANA RIBEIRO	817.785.117-91	1116672/263	PENSAO
MARIA ROSA DOS SANTOS MONTENEGRO	511.813.984-87	8358817/263	PENSAO
MARIELZA CAMPOS	649.439.921-53	839448/263	PENSAO
MARIELZA CAMPOS	649.439.921-53	830381/263	PENSAO
MARLENE SOARES DOS SANTOS	875.262.807-82	1092950/263	PENSAO
MARLY CARMEM FERNANDES GUEDES	011.379.334-83	1023762/263	PENSAO
MATHILDES MATOS FONTENEL	433.607.933-15	838142/263	PENSAO
MATHEUS			
NEUZA NOGUEIRA	359.591.776-68	1004878/263	PENSAO
NEUZA NOGUEIRA	359.591.776-68	1047898/263	PENSAO
NILZA DOS SANTOS NOGUEIRA	140.164.945-91	1102119/263	PENSAO
OSMILDA FRANCESCINI	654.089.260-87	829660/263	PENSAO
REGINA CELIA COLARES MARTINS	084.638.788-30	1081483/263	PENSAO
RIVALDA SALES DE SALES	429.646.443-49	1028113/263	PENSAO
SANDRA ALVES DE MOURA	032.520.573-60	830671/263	PENSAO
SEBASTIAO DA COSTA RIBEIRO	002.298.063-68	817279/263	PENSAO
SEVERINO EUGENIO DE OLIVEIRA	259.928.132-68	1000171/263	PENSAO
SONIA MARIA DA SILVEIRA	353.140.607-87	1083161/263	PENSAO
SONIA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA	017.864.312-20	812816/263	PENSAO
SYLVIA MARIA TEIXEIRA	769.074.221-15	1077432/263	PENSAO
TERESINHA CAVALCANTI SIQUEIRA	171.235.424-87	1174438/263	PENSAO
VANDA CHAVES DE RESENDE	530.265.006-15	1451671/263	PENSAO
VANDA VILAS BOAS	817.811.056-34	1146299/263	PENSAO
VERA LUCIA FERREIRA CABRAL	104.703.087-02	820522/263	PENSAO

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 03º Andar, Sala 312, Brasília/DF, ou nas Unidades de Recursos Humanos do MC nos Estados da Federação, portando a documentação estabelecida nos Arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

4. Na hipótese de molestia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 2027-6674, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN